



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

**EDITAL Nº 005/2016 SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

A Diretora-Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista**, professora Suzana Aparecida da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 630 de 18.04.2013, e em conformidade com a Lei 11.788 de 25/09/2008, torna público o Edital para disciplinar os procedimentos na seleção de estagiários, estabelecendo seu regulamento conforme as disposições a seguir:

**1. HABILITAÇÃO EXIGIDA**

1.1 Poderão se inscrever no processo, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

1.1.1 Estar matriculado e freqüentando regularmente um dos cursos na área de formação constantes do quadro 01 deste Edital;

1.1.2 Possuir habilidades e conhecimentos descritos no quadro 02, constante deste Edital;

1.1.3 Ter disponibilidade de horário para cumprir o estágio não obrigatório no IFMT *Campus* Cuiabá - Bela Vista, situado à Rua Juliano Costa Marques, s/nº - Bairro Bela Vista, Cuiabá – MT.

**Quadro 01:** Área de formação, setor, nível de escolaridade, período e nº de vagas para estagiários no IFMT - Campus Cuiabá Bela Vista 2016.

ORDEM	ÁREA DE FORMAÇÃO	SETOR	NÍVEL	PERÍODO	VAGA
01	Tecnologia da Informação ou áreas afins.	Coordenação de Tecnologia da Informação	Superior	Matutino	01
02	Secretariado Executivo ou Administração	Secretaria Geral de Documentação Escolar	Superior	Matutino	01
03	Qualquer área de formação	Biblioteca	Superior	Matutino	01
<b>TOTAL</b>					03

**Quadro 02:** Perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis para desenvolver estágio no IFMT - *Campus* Cuiabá Bela Vista 2016.

ÍTEM	PERFIL, CONHECIMENTOS E APTIDÕES DESEJÁVEIS
01	Ser pessoa dinâmica e criativa, que saiba trabalhar em grupo, compartilhar e buscar o conhecimento.
02	Os candidatos deverão estar cursando regularmente às aulas.

03	Possuir conhecimentos básicos de informática (escanear documentos, utilização de emails, sites de busca na internet, editores de texto, planilhas eletrônicas e apresentações em data show).
04	Redigir textos com coerência e coesão, observando as regras gramaticais da língua portuguesa.

## 2. REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO:

2.1 O estagiário estudante de nível superior, receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro contra acidentes pessoais, bolsa-auxílio no valor de **R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)** e auxílio transporte no valor de **R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)**, perfazendo o total de **R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais)**.

2.3 O regime de trabalho do estagiário **será de 06 (seis) horas diárias**, totalizando **30 (trinta) horas semanais**, respectivamente.

## 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O valor estimado para as contratações disciplinadas por esse edital será da ordem de R\$ 1.956,00 (Mil Novecentos e Cinquenta e Seis Reais) mensais, cujas despesas correrão a conta do Orçamento Geral da União – 2016, no PTRES 88538, Fonte 0112, natureza de despesas 3390.36.07.

3.2 A dotação orçamentária necessária que ultrapassar os respectivos créditos orçamentários do presente exercício estão consignados no projeto de Lei Orçamentária Anual do exercício de 2017.

## 4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1 O candidato deverá efetivar sua inscrição no **PROTOCOLO CENTRAL** desta Instituição Federal de Ensino, situada a Rua Juliano Costa Marques, s/nº - Bairro Bela Vista, Cuiabá – MT, no horário de **08h00 as 18h00**, no período de **02 a 11/05 de 2016**.

## 5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 No ato da inscrição o candidato deverá protocolar, **OBRIGATORIAMENTE**, os seguintes documentos:

5.1.1 *Curriculum Vitae* simplificado, com comprovação de todas as atividades descritas no mesmo.

5.1.2 Fotocópia legível de documentos pessoais (RG, CPF, TÍTULO DE ELEITOR, CARTÃO DE BANCO CONTENDO OS NUMEROS DE AGENCIA E CONTA CORRENTE).

5.1.3 Comprovante de matrícula em instituições de ensino.

5.1.4 Ficha de inscrição estará disponível no protocolo central do campus.

5.1.5 Instituição financeira, número da agência bancária e **conta corrente (somente conta de natureza corrente)** para recebimento da bolsa.

## 6. SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada através da análise de *Curriculum* + Entrevista pelo respectivo setor escolhido pelos candidatos no IFMT Campus Cuiabá Bela Vista.

6.2 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculum Vitae*, e que não forem devidamente comprovadas.

6.3 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no *Curriculum Vitae*, não podendo omiti-las ou forjá-las sob pena de exclusão do certame, além de outras punições na forma da lei.

6.4 O resultado do processo seletivo será divulgado na página do IFMT- Bela Vista - [www.blv.ifmt.edu.br](http://www.blv.ifmt.edu.br) e também nos murais desta IFE no dia **13/05/2016**.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.

7.2 Caberá à Coordenação de Extensão, juntamente com a Direção Geral do Campus, resolver os casos omissos a este edital.

7.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

## 8. CRONOGRAMA DE EVENTOS

Período de Inscrição	02 a 11/05/2016
Análise Curricular + Entrevista	12/05/16
Divulgação do Resultado	13/05/16
Homologação do Resultado Final pela Direção Geral	16/05/16

Cuiabá, 29 de abril de 2016.

**Suzana Aparecida da Silva**  
Diretora Geral  
IFMT Campus Cuiabá – Bela Vista  
Portaria IFMT nº. 630, de 18.04.2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS – CUIABÁ BELA VISTA  
DIREÇÃO GERAL

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - EDITAL Nº. 005/2016**

NOME: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão de Exp. \_\_\_\_\_ Data de Expedição \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: NOME DA MÃE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: (1) \_\_\_\_\_ (2) \_\_\_\_\_ (3) \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Período/Semestre/Série \_\_\_\_\_ Previsão de Conclusão (mês e ano): \_\_\_\_/\_\_\_\_

**VAGA PARA QUAL PRETENDE SE CANDIDATAR:**

ORDEM	ÁREA DE FORMAÇÃO	SETOR	NÍVEL	PERÍODO	VAGA
01 ( )	Tecnologia da Informação ou áreas afins.	Coordenação de Tecnologia da Informação	Superior	Matutino	01
02 ( )	Secretariado Executivo ou Administração.	Secretaria Geral de Documentação Escolar	Superior	Matutino	01
03 ( )	Qualquer área de formação.	Biblioteca	Superior	Matutino	01

NOME DO BANCO: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_

Cuiabá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO (A)